



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1393 segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.937, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo Municipal no dia que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, alínea “a” do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a realização da festa carnavalesca;

CONSIDERANDO que o carnaval atrai a participação da população olegarense como um todo.

DECRETA:

Art.1º Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, ressalvados os serviços essenciais.

§1º Não se aplicam as disposições deste Decreto aos serviços tidos como essenciais, e cuja natureza não permitem a paralisação, tais como a coleta de lixo e os serviços prestados no Hospital Municipal e respectivo Pronto socorro.

§2º Os serviços considerados como essenciais funcionarão em regime de escala, previamente divulgada pela chefia imediata.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 17 de fevereiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário – IPREMPO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Portaria MPS/GM nº. 519, de 24 de agosto de 2011, art. 3º-A, §1º, Portaria MPT nº 1.467/2022 e o Decreto Municipal nº. 1.186, de 28 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário- IPREMPO, a saber:

I – Danilo Galvão Pinheiro - Certificação CP RPPS CGINV I nº 459212661172902

II - Eneliana Aparecida de Amorim - Certificação CP RPPS CGINV I nº 232946649782808

III - Gardênia Santana Tolentino - Certificação CP RPPS CGINV I nº 323418273732712

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 098/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 14 de fevereiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETO CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01935 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---------------------|---|---------------|--------|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL | | |
| 02.04 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO | | |
| 02.04.01 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 12 | Educação | | |
| 12.306 | Alimentacao e Nutricao | | |
| 12.306.1205 | ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | |
| 12.306.1205.2095 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 | 112 Material de Consumo | 100,00 | |
| 2.552.000.0000 | Transf. Recur. do FNDE Ref. | | 100,00 |
| 12.365 | Educação Infantil | | |
| 12.365.1203 | PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL | | |
| 12.365.1203.2322 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH | | |
| 4.4.90.52.00 | 149 Equipamento e Material Permanente | 0,01 | |
| 2.569.000.0000 | Outras Transferências de Recursos do | | 0,01 |
| 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10 | Saude | | |
| 10.301 | Atencao Basica | | |
| 10.301.1001 | SAÚDE PARA TODOS | | |
| 10.301.1001.2027 | MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA | | |
| 3.3.90.39.00 | 324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica | 256,65 | |

| | | | |
|---|--|--|------------------|
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | | 256,65 |
| 10.301.1001.2120 | MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | | |
| 3.3.90.30.00 | 341 Material de Consumo | | 26.019,71 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | | 26.019,71 |
| 10.302 | Assist. Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.1001 | SAÚDE PARA TODOS | | |
| 10.302.1001.2304 | MANUT ATIV. CAPS I | | |
| 3.3.90.30.00 | 386 Material de Consumo | | 2.708,46 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | | 2.708,46 |
| 10.305 | Vigilancia Epidemiologica | | |
| 10.305.1003 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | | |
| 10.305.1003.2003 | MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE | | |
| 4.4.90.52.00 | 422 Equipamento e Material Permanente | | 1.000,00 |
| 2.621.000.0000 | Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS | | 1.000,00 |
| 02.11 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 02.11.01 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 28 | Encargos Especiais | | |
| 28.843 | Servico da Divida Interna | | |
| 28.843.2801 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 28.843.2801.2092 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS | | |
| 3.3.90.93.00 | 695 Indenizações e Restituições | | 8.686,82 |
| 2.715.000.0000 | Transf. Dest. Set. Cultural – LC195/22-Aud | | 3.494,74 |
| 2.716.000.0000 | Transf. Dest. Set. Cultural – LC195/22-Div | | 5.192,08 |
| TOTAL: R\$38.771,65 | | | |
| Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64. | | | |
| Por Superavit Financeiro: R\$38.771,65 | | | |
| Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação. | | | |
| PRESIDENTE OLEGARIO, 13 DE FEVEREIRO DE 2025 | | | |

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 008/2025

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº022/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de materiais para auriculoterapia para pacientes de grupos as Atenção Primária à Saúde (APS)

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão enviar propostas adicionais somente **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas**, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06, conforme disposto no Decreto Municipal nº 1.380/2021 sendo a definição neste termo o âmbito regional compreenderá os limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 20/02/2025 até as 16:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA Nº 008/2025 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 17 de fevereiro de 2025.

Monize Angela de Andrade

Agente de Contratação



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1393 segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 013/2025 Pregão Eletrônico 008/2025

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 013/2025, Pregão Eletrônico 008/2025, cujo objeto é para o **Contratação de empresa para fornecimento de recarga de toners e tintas para impressoras de diversas Secretarias do Município**, será no dia 06 de março de 2025 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Monize Angela de Andrade – Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

AVISO DE INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAIS

Processo Dispensa Eletrônica/ Compra Direta de Valor nº 004/2025

A Câmara Municipal de Presidente Olegário-MG torna pública a Intenção de recebimento de Proposta Adicional, cujo objeto: Aquisição parcelada de Água Mineral e Refil Vasilhame de acordo com as demandas do Legislativo, data limite para a apresentação das propostas adicionais 21/02/2025 até as 16h00min.

Informações detalhadas de todos os elementos encontram-se disponível no site <https://cmpo.mg.gov.br/compra-direta/>. Outras informações pelo telefone (34) 3811-1119 ou pelo email licitacaocamarapo@gmail.com. Rosana Pereira dos Reis Santos- Agente de Contratação

| |
|---|
| <p style="text-align: center;">Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018 Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial</p> |
|---|